ATA 38 – REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 29/11/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 21 minutos, presentes os vereadores, Fábio Leal – PDT, Leonardo Henn Rocha – PDT, Francisco Alexandre Morfan – MDB, Rogério Goetz Munhoz – MDB, Jorge Rossi – MDB, Fabiano Pires – MDB e Daiane dos Reis Gonçalves – PDT e Juliano Soares – PT para análise e parecer. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO PARA VOTAÇÃO: PLE 155/22 -** Executivo Municipal "Altera a Lei Municipal nº 5.299, de 17 de dezembro de 2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2022". O projeto de lei tem os pareceres das comissões favoráveis. O parecer jurídico é favorável. O Projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PLE 156/22 -** Executivo Municipal "Autoriza reajuste e pagamento do piso salarial nacional do magistério, ao magistério público Municipal, do período de janeiro a dezembro de 2022 e dá outras providencias". O projeto de lei tem os pareceres das comissões favoráveis. O parecer jurídico é favorável. O Projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO PARA VOTAÇÃO: PLC 001/22 -** Executivo Municipal "Dispõe sobre o controle de acesso em loteamentos e regulamenta o § 8º do artigo 2º da lei federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com alterações posteriores e dá outras providências". O projeto de lei tem os pareceres das comissões favoráveis. O parecer jurídico é favorável. O Projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO PARA VOTAÇÃO: PLL 079/22 -** Ver. Leonardo Henn Rocha "Dispõe sobre o reconhecimento da arte do hip hop como cultura a ser fomentada no âmbito municipal de eldorado do sul". O projeto de lei tem os pareceres das comissões favoráveis. O parecer jurídico é favorável. O Projeto foi aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais nada para tratar, deu-se por encerrada a Reunião das Comissões Permanentes, lavrando-se a presente ata. Eldorado do Sul, 22 de novembro de 2022.xxxx